



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital n. 004/2022 – Edital de Abertura do Processo Seletivo do Município de São João Batista/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário para o ano letivo de 2023, para que compareçam no Centro Cultural Batistense Professora Maria Roselene Duarte Clemes, localizado na Rua Ramão Pedro Rodrigues, bairro Centro, município de São João Batista/SC, CEP 88240-000, conforme data e horário apresentadas no **Anexo I**.
2. **DIVULGAR** no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários à contratação e exercício, após comparecimento no Centro Cultural Batistense, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, no dia 9 de fevereiro de 2023, conforme cronograma.
3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
4. **DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos documentos necessários a contratação, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.
São João Batista/SC, 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023
ANEXO I – ERRATA**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
IVANIR MARIA RODRIGUES FLORES	40º
RUTH GONÇALVES DE MENEZES	41º
CARLA GIANE BORGES	42º
ACIONIR ROSA DOS ANJOS	43º
AURENICE FÉLIX DE OLIVEIRA SANTOS	44º
MARCIA ALVES DE SOUZA PEREIRA	45º

MONITOR ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
MARIA FERNANDA PIMENTEL	30º
SAMYRA PASCHOAL	31º
JESSICA LEMES DA ROSA	32º
ELISIANE GODINHO BUENO	33º
JAQUELINE GUILHERMINA FERREIRA	34º
NATHALI DE SOUZA	35º
ALANA DAS VIRGENS SANTOS	36º
PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	37º
AMANDA MAFESSOLI SOUZA	38º
YASMIM PASCHOAL SEGALA	39º

PROFESSOR DE ARTE – 1º AO 9º ANO HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
ELISETE ABILINO	8º
DIANDRA MAQUIANI MARQUES BENEVENUTTI	9º
PATRÍCIA CAVITIONI COUTO	10º

PROFESSOR DE ARTE – 1º AO 9º ANO - NÃO HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA ABICH DA SILVA	1º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 6º AO 9º ANO - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
EMANUELLE CONRADI	3º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PRÉ AO 9º ANO - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
DELAINÉ MONIZE TIL	9º
EVELEN FONSECA MORAES	10º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
---	----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

JUCINÉA DA SILVA	21º
------------------	-----

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE BOOZ ZUNINO	16º
VALDINEI APARECIDO FERMINO	17º
MARCIANE BURG	18º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
JACIMAR BORGES DE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	35º
DAIANA MAÇANEIRO	36º
DIONE DOS SANTOS	37º
JUCELIANE DA SILVA	38º
JANAINA TROMBELLI	39º
ROSA CLEIA MACHADO	40º
BENEDITA PESSOA FURTADO	41º
FABIOLA CARLA TRIERWEILLER PERAO	42º
MONALIZA PAIXÃO	43º
GILVIA EMMERT	44º
ROSANGELA MAFEZZOLI FONTES	45º
EVANI ARTUR HERARTT NASCIMENTO	46º
KATIA LEAL SCHAPPO	47º
FRANCIELI HUFF	48º
GRASIELE RIBEIRO SCHUCKES DOS SANTOS	49º
ADAIANA FERREIRA ROSA	50º
ANGELA ALZERINA MICHALSKI TOMASI	51º
ANGELA MARIA DUARTE E DUARTE	52º
SIMONE CHINELATO AFONSO	53º
ALINE ALMEIDA	54º
SUZETTI DALLA BRIDA TOMIO	55º
JULIANA DA SILVA PIVA	56º
LUANA DA SILVA DUARTE	57º
CARINA MARTINS MAFESSOLLI	58º
RUTE MARIA DOS SANTOS GONZAGA	59º
ISALTINO COSTA DE OLIVEIRA	60º

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – 6º AO 9º ANO – NÃO HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
NATALICIO FLORIANO DESPLANCHES	2º

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 6º AO 9º ANO –HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
DEIVID ZANDONAI	4º

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1º AO 9º ANO - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREI DIAS DOS SANTOS	5º
LARISSA PEIXE	6º



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

SECRETÁRIO ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
ERICK DA SILVA KATSCHI	7º
ARTHUR ZANDONAI	8º

Os convocados deverão comparecer no Centro Cultural Batistense Professora Maria Roselene Duarte Cledes, no dia 07 de fevereiro de 2023, as 8h00min.

São João Batista/SC, 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023
ANEXO II**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no exercício de suas atribuições comunica que nas datas e períodos abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Processo Seletivo n. 004/2022, homologado em 14 de dezembro de 2022. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo mencionado:

DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023: Das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h – Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

São João Batista/SC, 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS GERAIS:

1 FOTO 3X4 RECENTE
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – SE DECLARAR
DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL (LINK: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
1º GRAU TJSC (LINK: https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
1º GRAU EPROC (LINK: https://certeproc1g.tjsc.jus.br)
2º GRAU TJSC (LINK: https://cert.tjsc.jus.br)
2º GRAU EPROC (LINK: https://certeproc2g.tjsc.jus.br)
CERTIDÃO FEDERAL (LINK: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167)

CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RG/CPF
CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/INAPTO AO TRABALHO

São João Batista/SC, 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal